DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/99

"Concede Título de Cidadão SANJOANENSE ao Senhor JOSÉ SIMÕES DE PAIVA NETO"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º.:- Fica concedido o Título de Cidadão SANJOANENSE ao Senhor JOSÉ SIMÕES DE PAIVA NETO , em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade carente de nosso Município, através da Legião da Boa Vontade.

Art. 2º. – Esta concessão será realizada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora, em consenso com o homenageado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da outorga desta homenagem , correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º.:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove (29.06.1999).